



**Centro Universitário de Brusque - Unifebe**  
**Conselho Universitário - Consuni**

**RESOLUÇÃO CONSUNI nº. 03/08**

**Aprova alterações no Calendário Acadêmico 2008.**

A Presidente do Conselho Universitário - Consuni no uso de suas atribuições legais e com base no inciso XII do § 2º do artigo 14 do Estatuto do Centro Universitário de Brusque-Unifebe e, tendo em vista o que deliberou este Conselho na reunião realizada nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar as datas da Formação Continuada para Ingressantes, de 11 a 13 de fevereiro de 2008, para 07 de fevereiro de 2008.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brusque, 13 de fevereiro de 2008.

Maria de Lourdes Busnardo Tridapalli  
Presidente